



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 111 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1173 de 09 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2022, no valor de R\$ 497.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Sete Mil Reais), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0007.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

0560 00104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$
10.000,00

12.361.0008.2008 – Transporte Escolar

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

0770 00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$
20.000,00

12.365.0010.2010 – Manutenção do Ensino Infantil

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

0980 00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$
50.000,00

3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

0990 00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$
20.000,00

05.002 – FUNDEB

12.365.0014.2014 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Infantil

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

1275 00102 – Fundeb 40%.....R\$
41.000,00

06 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO

06.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO

27.812.0016.2016 – Manutenção do Departamento de Esportes, Recreação e Turismo



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1300 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 10.000,00
ORGÃO – 07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
UNIDADE – 07.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
PROJETO/ATIVIDADE–15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
1710 00504 – Outros Royalties e Compens. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias..	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1610 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 10.000,00
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1840 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....	R\$ 150.000,00
3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1870 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....	R\$ 50.000,00
3.3.72.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1910 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....	R\$ 6.000,00
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
1920 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....	R\$ 50.000,00
10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2120 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 30.000,00
<hr/>	
	TOTAL R\$
497.000,00	

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

Anulação de Dotações

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
90.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2550 00999 – Reservas de Contingências.....R\$
50.000,00

Excesso de Arrecadação

00102 – Fundeb 40%.....R\$
41.000,00
00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$
90.000,00
00104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$
10.000,00
00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$
256.000,00
00504 – Outros Royalties e Compens. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias.....R\$
50.000,00

TOTAL R\$

497.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 07 de dezembro de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal